



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 28 de maio de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

### INDICAÇÃO N.º 657 /2025

Na condição de representante da população itabaiianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito Valmir dos Santos Costa que, promova a arborização da cidade, plantando árvores em áreas públicas e incentivando a população a plantar árvores em suas propriedades, neste município.**

#### Justificativa

A arborização é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando sombra, reduzindo a poluição do ar e melhorando a estética urbana, tornando a cidade mais agradável e sustentável.

Sugerimos que a prefeitura desenvolva um plano de arborização para a cidade, plante árvores em áreas públicas, como praças e ruas e incentive a população a plantar árvores em suas propriedades.



Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)